



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Nilta Costa		
EMENTA: Autoriza Maria Nilta Costa a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Dr. Pedro Sátiro, INEP 23148217, no município de Várzea Alegre, até 31.12.2015.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 14412707-5	PARECER Nº 0391/2014	APROVADO EM: 30.06.2014

I – RELATÓRIO

Maria Nilta Costa, portadora do CPF nº 434.366.503-82 e do RG nº 2003049014560, com licenciatura em Letras, mediante o processo nº 14412707-5, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Dr. Pedro Sátiro, instituição localizada no município de Várzea Alegre.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – Ato de Nomeação;
- III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela CREDE 17-Icô;
- IV – comprovante de experiência docente;
- V – cópia do diploma do curso de Licenciatura em Letras, expedido pela Universidade Regional do Cariri-URCA;
- VI – Declaração confirmando matrícula no Curso de Formação para Executivos Escolares-CEFEB.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Dr. Pedro Sátiro, no município de Várzea Alegre, em favor de Maria Nilta Costa, até 31.12.2015.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0391/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício